



PORTARIA Nº 394 DE 10 DE MARÇO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o memorando SMFP (Divisão de Remissão) nº 04/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º FICA constituída **Comissão de Remissão de IPTU/TSU 2021**, composta pelos servidores: **Sra. Bianca Prado Raiser de Gouvea**, Diretora de Gestão Contábil e Financeira, RE 917859, sendo a Presidente da Comissão, **Sr. Américo Louro Fernandes**, Chefe de Tributos Imobiliários, RE 917038, **Sra. Fabiola Pereira da Costa Sampaio**, Chefe de Divisão de Controle de Prestação de Contas do 3º Setor, RE 916632, **Sr. José Luís do Nascimento Guimarães**, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, RE 917896, **Patrícia de Amorim Pereira**, Diretora de Assuntos Administrativos e Orçamentários, RE 913915, designados membros, para apreciarem e opinarem sobre os pedidos de remissão de crédito tributário, devidamente protocolados na Divisão de Protocolo e Vistas, conforme os Artigos 32 e 33 da Lei Municipal nº 1.011/89.

Art. 2º A Comissão deverá reunir-se periodicamente, deliberando e emitindo pareceres, inclusive em processos pendentes de exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 118 de 21/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/srpb